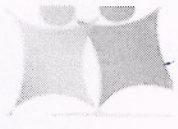




Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 – Gruta de Lourdes –
Maceió – AL
CEP: 57052-880
Telefone (82) 3312-5933
E-mail: cmass.maceioalagoas@gmail.com

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Maceió - 403/2026

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se às 10h08min (dez horas e oito minutos), formato virtual Google Meet, o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Maceió, tendo a seguinte pauta: **1. Apreciação da emenda parlamentar federal para Instituto Novo Horizonte, Instituição Ouro Preto Dando as Mãos e Instituto Amor 21, através do Sistema Estrutura SUAS e 8. Informes Gerais. *Conselheiros participantes da reunião:*** Karoline do Carmo Ramos Lamenha, Girlene Maria de Lima Passo, Mércia Gomes da Silva, Dilma Araújo Lacerda Freire, Arachele Loureiro Cavalcante, Denisson André da Silva Gomes, Maxwell da Silva, Kely Cristina Lopes dos Santos, Aline Joyce Leal Lima, Alda Lícia Pereira, Kelly Ana da Silva Souza, Flávia Maria de Castro Pedrosa, Ana Valeiça C. Melo, Hegladja Monica da Silva Souza, Filomena Menezes Nascimento e Polianne da Silva Soares. **Justificaram ausência:** Dêana Karla Borges Correia, José Leal dos Santos Junior, Ingrid Caroline de Araújo Caetano, Maria Aparecida Flores da Silva, Graciele Silva do Nascimento, Joana Darc Ferreira de Araújo, Michele Gama dos Santos, Jéssica Ribeiro Barboza. **Participantes Gerais:** Paula Monteiro (SEMDES/Convênios) **Secretaria Executiva do CMAS de Maceió:** Cláudio Heyder Costa, Telma do Nascimento Vieira e Goretti Bastos. Depois de verificado quórum a reunião foi aberta pela Presidente Kely Cristina Lopes que deu boas-vindas a todos. Kely também iniciou agradecendo o compromisso de todos em atender o chamado urgente do CMAS e passou a palavra para a assessora técnica Goretti. Goretti explicou a necessidade da convocação urgente, devido ao calendário determinado pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social para inclusão no sistema ESTRUTURA SUAS das emendas parlamentares federais. Conforme determinado pelo FNAS o prazo para inclusão no sistema para gestão e conselho foi dia 15/03/2026, a gestão da prefeitura de Maceió só conseguiu finalizar o processo no dia 15/03 que foi um domingo a tarde. A partir da finalização pelo gestor o sistema abre para que o conselho possa inserir seu parecer. Com a necessidade urgente dessa reunião para avaliação da Emenda Parlamentar Federal 2026, do parlamentar Alfredo Gaspar de Mendonça, Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – emendas individuais nº 202642960005, GND3, Programação nº 270430220260001, inseridas no sistema Estrutura SUAS, ente federado indicado Maceió, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Funcional Programática: 082455131219G0027, Valor indicado: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido para seguintes entidades socioassistenciais: Instituição Ouro Preto Dando as Mãos – CNPJ: 39.862.189/0001-67, valor: R\$ 250.000,00; Instituto Novo Horizonte – INH – CNPJ: 69.978.518/0001-09, valor: R\$ 200.000,00; Instituto Amor 21 – CNPJ: 22.597.093/0001-16, valor: R\$ 100.000,00. Goretti também explicou que o sistema ESTRUTURA SUAS hoje dia 16/03/2026 não possibilitou acesso para o conselho, mas já fizemos contato com o Ministério e a informação é que o sistema abrirá novamente com novos prazos, por isso a importância do Conselho está com toda documentação validada pela plenária. A plenária discutiu sobre os prazos do ministério e solicitou a Gestão da SEMDES que em outros momentos que os processos sejam finalizados com antecedência para que nenhuma instituição seja prejudicada. Também foi discutido pelos conselheiros a demora para o recebimento das emendas, principalmente daquelas em que os recursos já estão depositados no fundo municipal de assistencial social. A plenária solicitou que na próxima reunião ordinária a SEMDES apresente o fluxo completo desse processo administrativo. O recebimento do recurso da Emenda foi aprovado



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 – Gruta de Lourdes –
Maceió – AL

CEP: 57052-880

Telefone (82) 3312-5933

E-mail: cmas.maceioalagoas@gmail.com

pela plenária com as condicionalidades: 1. A *celebração do Termo de Colaboração entre a SEMDES e a Organização da Sociedade Civil* beneficiária do Recurso da Emenda só poderá ser realizada após a apreciação por este conselho do Plano de Trabalho/Execução da Organização da Sociedade Civil conforme valor destinado no Espelho da Emenda. 2. A entidade terá um prazo de 30 dias para encaminhar Plano de Trabalho para deliberação do CMAS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h 06m (onze horas e seis minutos), da qual eu, Maria Goretti Bastos Vieira, Assessora Técnica do CMAS, lavrei a presente ata, após lida, será assinada por mim e pelos presentes. Maceió, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Maria Goretti Bastos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]